



# representantes de Escola



## Encontro dos Professores Representantes de Escola

13 de agosto de 2013

Edição n° 02

# Boletim

Durante o Encontro de Professores Representantes (dia 07/06) realizamos pela TVCPP, para todo o Estado, a análise dos objetivos da CONAE 2014 e, especialmente, o Eixo VI - Valorização dos Profissionais da Educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho. Com esse trabalho, pretendemos subsidiar as discussões dos nossos associados em todos os debates locais, municipais, estaduais e regionais.

A síntese do que foi analisado nas **Sedes Regionais de Amparo - Araçatuba - Araraquara - Bauru - Bebedouro - Ibitinga - Limeira - Palmeira D Oeste - Rubinéia - São Bernardo do Campo - Sorocaba e Sede Central**, foi encaminhada para ser sistematizada. A atuação desses Diretores Regionais contribuiu, com certeza, para solidificar a posição do Centro do Professorado Paulista como entidade sempre atuante e empenhada na defesa das reivindicações dos profissionais da educação.

Mais uma vez, afirmamos que a nossa atuação dá-se em todos os espaços: quando defendemos individualmente ou coletivamente o associado no âmbito da justiça; quando participamos das reuniões e/ou comissões para exigir o atendimento das demandas dos educadores; quando participamos, na rua, das campanhas salariais; e, agora, quando abraçamos a luta que se dá nos fóruns, espaços democráticos, dos quais participam os representantes do governo, das entidades e da sociedade.

Conseguimos, em várias regiões do Estado e na Capital, eleger delegados que participarão da segunda etapa da CONAE 2014, a Conferência Estadual, que

se realizará nos dias 26 e 27 de setembro desse ano, em Serra Negra.

Esperamos que os debates continuem para que possamos aprofundar os temas e nos prepararmos, inclusive, para a discussão do Plano de Carreira para os Profissionais da Educação do Estado de São Paulo.

### **A sistematização das propostas: metodologia**

Com o objetivo de facilitar a participação dos nossos delegados organizamos as contribuições para que possam ser defendidas nas etapas Estadual e Nacional, a partir do Documento-Referência da CONAE 2014 (para ler na íntegra acesse: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)).

Embora nosso foco durante o Encontro fosse o Eixo VI do Documento-Referência, foram apresentadas e discutidas propostas que podem ser incluídas em outros eixos. Como não poderíamos deixar de lado essas importantes contribuições, elas aparecem também nesse Boletim, nos eixos correspondentes.

O tema central do Documento-Referência é: *O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração*. Ele está estruturado em sete eixos, nos quais são apresentadas e numeradas as propostas para o Plano Nacional de Educação. Neste boletim, usaremos a mesma sistemática, indicando inclusive a página em que a proposta se encontra. Destacaremos em negrito, no texto do Documento-Referência, apenas a redação encaminhada pelos associados que difere do texto original.



# Representantes de Escola



## Eixo I. O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação: organização e regulação.

49 (P. 19) - VIII - estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação **pública** como proporção do produto interno bruto, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.

85 (P. 23) - 8. 1.10. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o DF e os municípios, no prazo de um ano de vigência do PNE, a **implementação** da política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos/as professores/as da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura em que atuam.

## Eixo II. Educação e Diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos.

158 (P. 35) – 26. Garantir, **por meio dos cursos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação**, que o espaço escolar propicie a liberdade de expressão, a promoção dos direitos humanos e a inclusão educacional.

## Eixo III. Educação, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável: cultura, ciência, tecnologia, saúde e meio ambiente.

199. (P. 43) - 2.3 Garantir a produção e publicação de materiais pedagógicos e textos sobre saúde, meio ambiente e trabalho, garantindo sua distribuição gratuita aos sistemas de ensino.

202. (P. 43) - 2.6 Institucionalizar, em regime de colaboração, a ampliação e reestruturação das escolas públicas,

por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a produção de material didático e a formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

223. (P. 46) - 6.4 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

## Eixo IV. Qualidade da Educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem.

300. (P. 58) - 2.12. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso, e da permanência na escola, em todos **os níveis, etapas e modalidades**, identificando motivos de ausência, baixa frequência e **evasão**.

## Eixo V. Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social.

Foi unânime entre aqueles que participaram do Encontro dos Professores Representantes a permanência de concurso público de provas e títulos para todos os cargos, em todos os níveis. Portanto, a emenda que se segue deverá ser suprimida, um vez que propões alternância dos postos de comando e das funções:

356. (P. 69) Ao conceber a educação e as instituições educativas como espaço público de expressão de concepções e interesses múltiplos, a perspectiva de-



MARÍLIA, MOGI DAS CRUZES, OSVALDO CRUZ, PALMEIRA DOESTE, PARAGUAÇU PAULISTA, PIRACICABA, PRESIDENTE PRUDENTE, RIBEIRÃO PRETO, RIO CLARO, SANTA FÉ DO SUL, SANTO ANDRÉ, SÃO CARLOS, SÃO BERNARDO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEDE CENTRAL, SOROCABA, TAUBATÉ, TIETÉ, TUPÃ, VOTUPORANGA.

# Boletim

# representantes de Escola



mocrática pressupõe uma estrutura organizacional diferente daquela defendida e praticada pela visão conservadora. Na perspectiva democrática, a educação e as instituições educacionais passariam a considerar a horizontalidade nas relações de poder, a alternância nos postos de comando e das funções a serem desempenhadas, a visão geral dos objetivos a realizar e a solidariedade na execução de suas ações, para alcançar os objetivos coletivamente definidos e a qualidade socialmente referendada.

Para substituí-la, tendo em vista as considerações dos nossos associados, propomos:

“Ao conceber a educação e as instituições educativas como espaço público de expressão de concepções e interesses múltiplos, a perspectiva democrática pressupõe uma estrutura organizacional diferente daquela defendida e praticada pela visão conservadora. Na perspectiva democrática, a educação e as instituições educacionais devem considerar a horizontalidade nas relações de poder, a visão geral dos objetivos a realizar e a solidariedade na execução de suas ações, para alcançar os objetivos coletivamente definidos e a qualidade socialmente referendada”.

361 (P. 69) - 1. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de educação, de escola, de acompanhamento e de controle social, com a colaboração entre o MEC, as secretarias de educação de estados, Distrito Federal (DF) e

municípios e os respectivos tribunais de contas dos entes federados.

369. (P. 71) - 9. Garantir a representação paritária (movimentos sociais e governo) nos fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional.

373. (P. 71) - 13. Garantir autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira das instituições educativas, assim como a vivência da gestão democrática, do trabalho coletivo e interdisciplinar.

## **Eixo VI. Valorização dos Profissionais da Educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.**

402. (p. 76) - 1.2. Ampliar as políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção da saúde e dos direitos sociais e reprodutivos de jovens e adolescentes e prevenção de doenças.

405. (P. 77) - 1.5. Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores ou intérpretes de libras, guias-intérpretes para surdo-cegos e professores de libras.

406. (P. 77) - 1.6. Assegurar aos profissionais da educação formação continuada referente à inclusão de pessoas com deficiências.



MARÍLIA, MOGI DAS CRUZES, OSVALDO CRUZ, PALMEIRA DOESTE, PARAGUAÇU PAULISTA, PIRACICABA, PRESIDENTE PRUDENTE, RIBEIRÃO PRETO, RIO CLARO, SANTA FÉ DO SUL, SANTO ANDRÉ, SÃO CARLOS, SÃO BERNARDO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEDE CENTRAL, SOROCABA, TAUBATÉ, TIETÉ, TUPÁ, VOTUPORANGA.

**Boletim**

# Representantes de Escola



410. (P. 78) - 1.10. Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

417. (P. 79) - 1.17. Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 90% dos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento e estejam em efetivo exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.

435. (P. 81) - 2.1. Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos/as profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

436. (p. 81) - 2.2. Assegurar, no prazo de dois anos, os planos de carreira para os/as

profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal.

439. (P. 81) - 2.5. Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, em todas as instâncias da federação, para subsidiar os órgãos competentes na implementação dos respectivos planos de carreira.

444. (P. 82) - 2.10. Prever, nos planos de carreira dos/as profissionais da educação dos estados, DF e municípios, licenças remuneradas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

**Eixo VII. Financiamento da Educação: gestão, transparência e controle social dos recursos.** (Não houve proposta).

A autorização para o Encontro dos Professores Representantes de Escola do CPP foi publicada na página 19 do DOE de 25/06/2013.

A palestra (transmitida ao vivo pela TVCPP) será realizada pela neuropsicopedagoga clínica Fabiola Dobrilovich. Ela tem especialização em saúde mental e educação inclusiva, também é Especialista em Psicomotricidade com curso de Atualização Profissional em Neuropsicologia Infantil pela Escola Paulista de Medicina.

- O tema: "A contribuição da psicomotricidade no desenvolvimento da criança na primeira infância". Foi publicado no Jornal dos Professores um artigo da palestrante, na página 9 (subsídio).

Assista pela TVCPP o especial sobre os eixos da CONAE 2014.

Organização e redação: Maria Claudia de Almeida Viana Junqueira.

Revisão: Antonia Amorim Alves. Layout: Adriana Lúcia Rodrigues